



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 115/2019

CONTRATO Nº: 39/2017

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/11/2017, D.O.U. Nº 211, Seção 3, Pág. 120.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: QUALITY-MAX SERVIÇOS EM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 39/2017, repactuando o valor do contrato dos seus atuais R\$ 13.274,34 (treze mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) mensais e R\$ 159.292,06 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e seis centavos) anuais para **R\$ 13.726,71 (treze mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos) mensais e R\$ 164.720,49 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos) anuais**, no período de 01/01/2019 a 01/11/2019, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 4.523,69 (quatro mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos)**, conforme Cláusula Sexta do Contrato, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, DF000010/2019, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis no DF, bem como à **Revisão** dos percentuais do aviso prévio trabalhado e indenizado, e suas incidências, decorrente do item 1.2, do Anexo VII-F, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2017 e da Nota Técnica nº 652/2017- MP, emitida pelo Departamento de Normas e Sistema de Logística do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 25/09/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDAZIDO]

Referência: Processo nº 71000.011464/2016-65

SEI nº 5335294